



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
EDITAL N.º 132/2024

**Abertura de Concurso para a Atribuição de 9 lotes na ZIL -
3.ª Fase**

Carina de Jesus Faustino Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, em substituição legal do Presidente no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal realizada em 6 de junho de 2024, torna público a abertura de concurso para a atribuição, por grupos, de 9 lotes na 1.ª parte da 3.ª fase da Zona de Indústria Ligeira de Grândola.-----

O Regulamento da Zona de Indústria Ligeira de Grândola e os documentos do Concurso - o Programa do Concurso, Caderno de Encargos, Programa da Hasta Pública, Planta da 3.ª Fase da ZIL e o Formulário de Candidatura encontram-se disponíveis para consulta no site do Município em: www.cm-grandola.pt/investir/industria e na Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários, sita na Alameda 22 de outubro, no Edifício Administrativo do Parque de Feiras e Exposições, em Grândola, todos os dias úteis, entre as 9h e as 16h, até à data limite da entrega das candidaturas. -----

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada pelos concorrentes ou seus representantes legais até às **16h00 do 30º dia útil a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República - enviado dia 18 de junho de 2024**. As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou entregues no serviço de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, contra recibo, em sobrescrito fechado com a indicação exterior "**Candidatura para a atribuição de lotes na Zona de Indústria Ligeira, 3.ª Fase – GRUPO 1**" ou "**Candidatura para a atribuição de lotes na Zona de Indústria Ligeira, 3.ª Fase – GRUPO 2**", conforme se trate de candidatura respeitante a um lote do grupo 1 ou do grupo 2, respetivamente. -----

Para qualquer esclarecimento, poderão ser contactados os serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários do Município de Grândola, através do correio eletrónico (gae@cm-grandola.pt) ou carta.-----

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

Paços do Concelho de Grândola, 18 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Carina Batista

- Carina de Jesus Faustino Batista -